



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 às 13:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8534164: PORTARIA Nº. 826 DE 21 DE JULHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8534164>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

PORTARIA Nº. 826 DE 21 DE JULHO DE 2026

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE, Prefeita Municipal de Três Barras, SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo ao que rege o art. 16 e seguintes da lei complementar n. 140/2009:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 140/2009, especialmente as normas relativas ao estágio probatório dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.534/2026, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos municipais e estabelece os critérios e procedimentos para avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO os pareceres conclusivos emitidos pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e pela Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Magistério, atestando o cumprimento dos requisitos legais pelas servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório das servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria, declarando-as aprovadas, por terem preenchido os requisitos previstos na Lei Complementar Municipal nº 140/2009 e no Decreto Municipal nº 5.534/2026.

Art. 2º Fica declarada a estabilidade das servidoras relacionadas no Anexo Único, observados os efeitos legais decorrentes da conclusão satisfatória do estágio probatório.

Art. 3º Em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, ficam divulgados exclusivamente os nomes das servidoras aprovadas.

Art. 4º As fichas de avaliação, boletins de desempenho, pareceres técnicos, notas obtidas e demais documentos que compõem o processo individual de avaliação permanecerão arquivados junto à Comissão competente e ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O acesso às avaliações individuais poderá ser solicitado exclusivamente pela respectiva servidora, mediante requerimento administrativo dirigido ao Setor de Recursos Humanos, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 21 de julho de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE

Prefeita Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

CHARLES EDUARDO DE PAULA ALMEIDA DE BRITO

Advogado Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº. 826 DE 21 DE JULHO DE 2026

RELAÇÃO NOMINAL DAS SERVIDORAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DECLARADAS ESTÁVEIS.

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140, de 08 de outubro de 2009, e do Decreto Municipal nº 5.534, de 01 de abril de 2026, ficam homologados os pareceres conclusivos da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e declarada a estabilidade das seguintes servidoras:

- a) Carla Aparecida Gomes, matrícula nº 162973-6, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Cintia Aparecida Lino de Oliveira, matrícula nº 754153-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Clarice Dransfeld, matrícula nº 716405-4, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- d) Cleunice Kosak, matrícula nº 663921-4, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Damaris de Fátima Soares, matrícula nº 115088-8, carga horária 20 (vinte) de horas semanais;
- f) Danieli Schmidberger, matrícula nº 614408-1, carga horária de horas 40 (quarenta) semanais;
- g) Diule Emanuele de Oliveira, matrícula nº 186015-4, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- h) Dirce Batista dos Anjos, matrícula nº 8478-13, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- i) Elaine da Silveira, matrícula nº 755338-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- j) Evanira Aparecida Tacheski Gonçalves, matrícula nº 755192-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- k) Francieli Woitexem, matrícula nº 755427-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- l) Izolde Vania Desiree B. Carvalho Santos, matrícula nº 755362-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

- m) Jeanine Martins Sokolski, matrícula nº 756270-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- n) Jociane Fernandes Correa Schiessl, matrícula nº 755150-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- o) Karina Baukat, matrícula nº 126918-3, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- p) Miriam Kelli Suchék Pires de Lima, matrícula nº 678511-6, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- q) Odimara Joela Pavesi de Lima, matrícula nº 146684-3, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- r) Paula Morgana Rutsatz, matrícula nº 755222-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- s) Regiane Romilda Marcondes, matrícula nº 690600-3, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- t) Roberta Camila Dubiela, matrícula nº 756997-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- u) Suelen Aparecida Wrublewski, matrícula nº 623750-2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- v) Tatiane Ramthum, matrícula nº 755346-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- w) Thalita de Souza Faria, matrícula nº 755370-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- x) Valquiria Aparecida Ribas Guedes, matrícula nº 141348-12, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- y) Vania Wagner Tartari, matrícula nº 624632-2, carga horária de 20 (vinte) horas semanais;